Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

ATA DA 202ª REUNIÃO EXTRAODINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No décimo quarto dia do mês de outubro de 2021, às 14:00 horas, de forma hibrida, contendo parte dos conselheiros por meio da plataforma virtual google meet, e estando os demais na sede da Companhia, situada à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 493, 11ª, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, estando presentes os Conselheiros (as) *Raquel de Souza Lima,* ***Pedro Martins Castilho Junior,*** *Lilian Murillo Prata, Cláudio Marcio Bellini dos Santos, Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Marco Antonio Ramos Malheiro e Paula Lemos Azem*. Sendo Convidados para participar desta reunião a senhora *Rosania Maria Machado Silva* e *Fernando Kaczelnik* (Assessor de Governança Corporativa). Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **ITEM 1 - Acompanhamento da 41ª e 42ª Ata da Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário; ITEM 2 - Destituição e Nomeação do Auditor Interno da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística; ITEM 3 – Acompanhamento da eleição para representante dos empregados da CENTRAL no Conselho de Administração.** Dando inicio a reunião com relação ao **Item 1º,** após a leitura da 41ª Ata de reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, este Conselho de Administração tem a informar que conforme manifestado pelo Assessor de Governança Corporativa, senhor Fernando *Kaczelnik* todos os tramites para a realização da AGO foram tomados, estando pendente neste momento a diagramação e publicação da matéria. E, ainda, em relação as atas 41ª e 42ª do Comitê de Auditoria Estatutário, este Conselho de Administração toma ciência da matéria, nada tendo a se manifestar. Em se tratando do **Item 2** da presente pauta, que trata sobre a **destituição e nomeação do auditor interno**, após a análise curricular da indicada, foi dada a palavra a senhora Rosania Maria Machado Silva, que apresentou suas qualificações para exercer o cargo de Auditora Interna da Companhia. Explanou acerca de suas qualificações como servidora publica indo até seu último cargo como Auditora Interna da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro/CEPERJ, local onde conheceu o atual Diretor-Presidente da CENTRAL e membro deste Conselho de Administração, que arguiu sobre as aptidões técnicas da senhora Rosania Maria Machado Silva. Diante do exposto e do pedido de destituição do senhor **André Lemgruber Asth**, este Conselho de Administração destitui o senhor **André Lemgruber Asth** e nomeia a senhora **Rosania Maria Machado Silva** como **Auditora Interna** da Companhia nos termos do artigo 28, XXIV do Estatuto Social da Companhia. Com relação ao **Item 3,** referente ao **processo de eleição para representante dos empregados da CENTRAL no Conselho de Administração**, que tramita nos autos do Processo PA E-10/ 006.834/2019, este Conselho ***ficou*** ciente do comunicado da área de Gestão de Pessoas da Companhia sobre o desligamento, a pedido, do empregado público Sr. Alvaro de Carvalho Homero, primeiro colocado na eleição para representante dos empregados no Conselho de Administração. Deste modo, perde-se o objeto e análise jurídica, que restituiu o presente processo face a notícia de desligamento do senhor Alvaro de Carvalho Homero. Diante disso, verifica-se que não mais existe requisito previsto para a assunção do

cargo, nos moldes do constante no item 3.5 do Edital de eleição, anexado no processo PA E-10/006.834/2019, documento 17422262, que é estar em efetivo exercício na Companhia. Assumindo a vaga como representante dos empregados no Conselho de Administração o segundo colocado da eleição, senhor Marcelo Luiz Onida de Araujo. Como nada mais foi manifestada, a Presidenta deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, Adjunta da Assessoria de Governança Corporativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Raquel de Souza Lima
Presidenta

Cláudio Marcio Bellini dos Santos
Vice Presidente

Pedro Martins Castilho Junior
Conselheiro

Lilian Murillo Prata
Conselheira

Egnaldo Carneiro da Silva Junior
Conselheiro

Marco Antonio Ramos Malheiro
Conselheiro

Paula Lemos Azem
Conselheira

Documento assinado eletronicamente por **Egnaldo Carneiro da Silva Junior**, **Conselheiro Administrativo**, em 15/10/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Souza Lima**, **Membro do Conselho de Administração**, em 15/10/2021, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Marcio Bellini dos Santos**, **Conselheiro Administrativo**, em 15/10/2021, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Murillo Prata**, **Membro do Conselho de Administração**, em 15/10/2021, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ramos Malheiro**, **Conselheiro Administrativo**, em 19/10/2021, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Martins Castilho Junior**, **Membro do Conselho de Administração**, em 19/10/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lemos Azem**, **Membro do Conselho de Administração**, em 20/10/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **23545306** e o código CRC **0A096FCB**.